



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 2255/2021

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2354/2020, QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Altera o ANEXO X - TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NÚMERO DE VAGAS E GRATIFICAÇÕES, da Lei nº 2354-2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO X
TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NÚMERO DE VAGAS E
GRATIFICAÇÕES

| FUNÇÕES DE CONFIANÇA—símbolo“FC” | Nº VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|--|-----------------|---------------------|
| Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental | 07 | 450,00 |

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2354-2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Ao encaminhar a presente proposta de lei, contamos com a compreensão dos Senhores Edis para alterar as previsões da Lei nº 2354/2020, que "QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Neste projeto de alteração, a Administração Municipal está ampliando as funções gratificadas de vice-diretor, que devem ser ocupadas, conforme legislação municipal em vigor, por servidores efetivos e devidamente qualificados, nos termos da Lei, de 05 (cinco) para 07 (sete) vagas, sendo assim justificadas: uma das vagas, futuramente, será disponibilizada para o CEMEI, quando este estiver em funcionamento presencial dos alunos e a outra será disponibilizada para a Escola Municipal Sebastião Patrus de Sousa, que tem um quantitativo grande de alunos, previsão para 2021, em torno de 619 alunos, funcionando em 2 turnos, de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, numa estrutura física que, com sua ampliação o prédio, tornou-se bem maior e o número de funcionários do corpo administrativo da escola permaneceu o mesmo, apenas 2 (dois): 01 (um) cargo de diretor e 01 (um) cargo de vice-diretor.

Com estas considerações, submetemos o presente projeto à análise de Vossas Excelências, contando com sua aprovação, reiterando que se trata de uma tentativa de garantir o corpo administrativo das escolas num formato equilibrado com as demais realidades das escolas municipais, considerando a estrutura dos prédios que receberão as referidas vagas e o número de alunos atendidos.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de fevereiro de 2021.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal